

Ofício DAL 2004/21  
M

APROVADO  
07/12/21  
Diretor Legislativo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

### PROJETO DE LEI N.º 204/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 204/2021 de autoria do Vereador **CAMELO DO SEGURO** que altera o nome da rua um para rua Amara Pereira da Silva.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que altera o nome da rua 1 (um) para rua Amara Pereira da Silva, localizada na Vila Benigna Arraes (vila Avilã), no bairro de Arthur Lundgren II, uma das antigas lideranças da comunidade.

*Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.*

Plenário Adolfo Pereira, 07 de dezembro de 2021

  
**TIAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária